



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS
ENVELOPES A E B, CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS
PROPOSTAS DE PREÇOS E
JULGAMENTO DO ENVELOPE A E O
QUE OCORRER, OBJETO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 03/2021.**

Aos vinte e um dias do mês dezembro de dois mil e vinte e um (21/12/2021), na cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, sediada a Praça Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, reuniram-se às oito horas (08h), a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada nos termos da Portaria anexo, bem como a presença da Eng. Civil da Sec. Municipal de Obras e Projetos, tendo por finalidade receber os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços Envelopes "A e B" e a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, análise e julgamento dos referidos documentos da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para a execução de Construção de 07 (sete) Casas Populares, no Conjunto João Ferreira Costa, município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, através da Emenda Parlamentar nº 202141440001, de acordo com o Memorial Descritivo/Projeto Básico, contendo os detalhamentos das especificações necessárias para execução e conclusão da obra, apresentadas e convertido em Anexos deste instrumento. O aviso de publicação desta Tomada de Preços, foi devidamente veiculado no Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município (Santo Amaro das Brotas), Diário Oficial do Estado (Segrase), Diário Oficial da União (Imprensa Nacional) e do site desta Prefeitura Municipal (<https://santoamarodasbrotas.se.gov.br/>) em obediência ao ato do princípio da publicidade, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, para que seja prestada a divulgação e atingir a finalidade do conhecimento aos interessados. Visando ampliar a divulgação no município, o aviso fora afixado no Quadro de Avisos do edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas e demais órgãos. Dando continuidade, o Sr. Presidente registra que nos autos do processo, consta os documentos das empresas interessadas, fora àquelas que acessaram diretamente do site desta municipalidade. Iniciando a abertura do certame, o Presidente faz constar que os representantes no ato da sessão, se fazem presente à sessão as empresas: **VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, ENGETOP RVIÇOS E EMPREENDIMENTO-EPP, SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, DN SANTANA COSNTRUÇÕES, RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI – EPP e BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME.** Contudo, devido ao número de licitantes participantes, bem como a quantidade de documentos a serem analisados, o certame, será procedida nesta data. Ainda, destaca que as empresas **D&C CONSTRUÇÕES LTDA-ME, TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e L&G CONSTRUÇÕES,** não participaram na sessão através de representante, porém, as mesmas, apresentaram seus envelopes devidamente lacrados e conferidos pela CPL para participação. Continuando à sessão, o Presidente, postulou que os documentos que fazem parte de sessão sejam tomados para seguir estritamente as etapas conforme preceitua o edital. Portanto, para que tenha nenhum tipo de interrupção ou até mesmo desinformação aos concorrentes, na qual não haja colisão de informações do instrumento convocatório. Com isso, iniciou a leitura para prosseguimento do credenciamento e próximas etapas. O Presidente, outorgou aos membros que sejam abertos os envelopes A – Documentos de Habilitação das empresas participantes para que sejam averiguadas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

as condições de apresentação da regularidade fiscal e demais documentos na qual rege o edital. Por sua vez, o Presidente, indagou aos representantes que, antes de proferir qualquer ato que venha instruir as condições editalícias da fase dos documentos de habilitação, as empresas que não se fazem presente, serão comunicadas através do e-mail (licitacao@santoamaro.se.gov.br) e publicizado no site desta municipalidade, para que detenham o pleno conhecimento da atuação desta Comissão e empresas participantes. No ato da sessão, o Presidente, mais uma vez, registra que foram abertos os documentos das empresas foram apreciados pelos membros e devido ao critério do documento expedido pelo CREA, manifestou diretamente a Eng. Civil desta municipalidade que seja analisada as suas condições legais. De acordo com a análise técnica da Comissão as empresas: **VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO-EPP, SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, DN SANTANA COSNTRUÇÕES, RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI – EPP, BESSA CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO EIRELI-ME e D&C CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, apresentaram a documentação de acordo com o edital. Porém, as empresas **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não apresentou a Garantia de Participação, conforme reza o subitem 8.4.3, do edital e a empresa **L&G CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a Certidão de Débitos Municipal (Aracaju) do CNPJ 13.109.756/0001-15 na qual destina-se a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete. Ainda, oportunizando a consulta através do site <https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#/publica/contribuinte/certidao-negativa>, a CPL identificou que a empresa está com restrição para expedição da Certidão. Com isso, o Presidente descreve os fatos nesta ata, em decorrência da fase de habilitação, na qual julga as empresas: **VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO-EPP, SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, DN SANTANA COSNTRUÇÕES, RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI – EPP, BESSA CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO EIRELI-ME e D&C CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estão aptas para prosseguir na fase que corresponde para abertura do Envelope B - Proposta de Preços e as empresas **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e L&G CONSTRUÇÕES LTDA**, estão consideradas inabilitadas por não atenderem as regras citadas no edital. O Presidente, indagou aos participantes quanto o resultado da análise dos documentos, ao tempo, ainda, citou que os documentos já revisados e vistos pelo setor de engenharia e demais participantes já demonstram a viabilidade que determina o edital. Assim, o Presidente, oportuniza aos licitantes, sobre a fase da interposição recursal, a fim de que sejam ressaltado qualquer ato na sessão e além deste será informado através do e-mail aos participantes ausentes da condição do resultado, conforme reza o art. 109, da Lei nº 8.666/93. Os participantes presentes, manifestaram que não há nenhum ato a ser alegado quanto ao julgamento dos documentos de habilitação e etapas que foram aqui realizadas, sendo assim, os presentes abdicam da presente oportunidade de manifestação da interposição recursal. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por até vinte minutos para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, fora realizada a leitura desta Ata, o que foi feito por mim o Sr. Jâmisson, Secretário da sessão, aprovada e pelos presentes adiante assinadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Anderson Santos da Conceição
Presidente

Jâmisson Santos
Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

José Claudionor Silveira Filho

Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

Alana Corcinio Silveira

Engenheira Civil

CREA 2717147551

LICITANTE(S):

EMPRESA: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.460.798/0001-70

ENDEREÇO: Av. 03 DE MARÇO, Nº 228, BAIRRO DIVINÉIA, SÃO CRISTÓVÃO/SE

TELEFONE: (79) 3085-5558 / 98831-6459 E-MAIL: licitação@vsserviços.com

REPRESENTANTE: HELDER MELO MECENAS - CPF 978.896.445-15 - RG 128125-0

EMPRESA: ENGETOP RVIÇOS E EMPREENDIMENTO-EPP

CNPJ: 34.211.806/0001-40

ENDEREÇO: Rua O, n. 25, casa Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa elze-São Cristóvão/SE.

TELEFONE: (79) 96903208 / 988235161

E-MAIL: engetopempreendimentos@hotmail.com

REPRESENTANTE: Genivaldo Silveira de Souza Lima

CPF 648.611.044-91 RG 88258-6

EMPRESA: SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.889.275/0001-00

ENDEREÇO: rua Minervino farias Lima, n. 1368 – 2º andar, Sala 4 centro, Porto da Folha/SE.

TELEFONE: (79) 3013-3944 / 99866-5770

E-MAIL: sergipeempreendimentos@gmail.com

REPRESENTANTE: IZABELA PEREIRA LIMA SANTOS

CPF 046.244.435-00 - RG 3.098.254-5

EMPRESA: PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 38.660.119/0001-63

ENDEREÇO: Rua Guilhermino Rezende, n. 321 Bairro 13 de julho – Aracaju/SE

TELEFONE: (79) 99954-5297 E-MAIL: phjempreendimentos@gmail.com

REPRESENTANTE: GENILSON RAMIRO DE JESUS

CPF 819.681.165-91 RG 143701-7



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

EMPRESA: DN SANTANA COSNTRUÇÕES

CNPJ 33.893.756/0001-66

ENDEREÇO: POVOADO Pau de Coelho, S/N, Zona Rural, Tobias Barreto/SE

TELEFONE: (79) 99682-6980 E-MAIL: dnsengenhariaof@gmail.com

REPRESENTANTE: JOANILDO OLIVEIRA DO CARMO

CPF 571.159.315-34 RG 497009790 SSP/BA

EMPRESA: RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI - EPP

CNPJ 35.307.815/0001-00

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n. 1237, Pavimento Térreo, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

TELEFONE: (79) 99885-9866 E-MAIL: ramconstrucoes58eireli@gmail.com

REPRESENTANTE: LEANDRO DE ASSIS FERREIRA

CPF 021.220.335-50 RG 3140425-1 SSP/SP

EMPRESA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME

CNPJ 19.668.756/0001-31

ENDEREÇO: Av. Júlio Vieira de Andrade, nº 811, Bairro Centro, Riachuelo – SE.

TELEFONE: (79) 99977-7675 E-MAIL: Jurandir.bessa@hotmail.com

REPRESENTANTE: RENISON BOMFIM DOS SANTOS JÚNIOR

CPF 842.642415-53 RG 3.205.723-7 SSP/SE